



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO**

EDITAL Nº 09/2018 – CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio do Laboratório de Música Aplicada (Lamusi), torna público o Edital de Seleção para estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música (Instrumentos: Fagote e Oboé/Corne-Ingês), considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital, a ser publicado no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e afixado no quadro de avisos da Direção do CCTA, regerá o processo de seleção de estagiários para atuarem na Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB), equipamento cultural gerenciado pelo Laboratório de Música Aplicada do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da UFPB.

1.2 Serão ofertadas 02 (duas) vagas destinadas a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Música, que estejam cursando Fagote e Oboé.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte.

2.2 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4 Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Função	Quantidade de vagas ofertadas	Turno do estágio	Horário do estágio	Setor
Fagote 1	01	Manhã e/ou Noite	08h às 12h e/ou 18h às 22h	OSUFPB/Lamusi
Oboé/Corne-inglês 1	01	Manhã e/ou Noite	08h às 12h e/ou 18h às 22h	OSUFPB/Lamusi

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO (BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE)

4.1 O CCTA, unidade concedente, pagará ao (à) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e

trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias 04 e 05 de julho de 2018 (**das 09h às 12h e das 14h às 17h**), na secretaria do Lamusi.

5.2 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão comparecer na secretaria do Lamusi nos dias e horários estabelecidos no item 5.1, portando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Histórico Escolar da graduação atualizado.

5.3 As inscrições poderão ser realizadas através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Art. 117, XI, da Lei 8.112/90.

5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente edital.

5.5 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 5.2 terá sua inscrição indeferida.

5.6 A lista dos candidatos com inscrições homologadas será publicada no dia 06 de julho de 2018, no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e será afixada no quadro de avisos da Direção do CCTA.

5.7 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da homologação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e poderão ser enviados via e-mail para o endereço osufpb@ccta.ufpb.br ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada no dia 17 de julho de 2018, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa.

6.2 O horário da audição de cada candidato será divulgado na lista de inscrições homologadas, que estará disponível no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>), na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e no quadro de avisos da Direção do CCTA, a partir do dia 06 de julho de 2018.

6.2 O processo seletivo consistirá de audição dos seguintes excertos orquestrais:

a) Fagote 1:

- W. A. Mozart – Abertura de “As Bodas de Fígaro”, compassos 1 ao 24;
- L. van Beethoven – Sinfonia n. 4 – IV movimento, compassos 15 ao 25;
- M. Ravel – Bolero – Do nº 2 ao nº 3 de ensaio;
- P. Tchaikovsky – Sinfonia nº 4 – II movimento, compassos 274 ao fim.

b) Oboé 1/Corne-inglês:

- L. van Beethoven – Sinfonia n. 3 – II movimento, até o compasso 47;
- J. Brahms – Concerto para violino – II movimento, compassos 3 ao 32;
- J. S. Bach – Cantata BWV 82 – Aria *Ich habe genug*, compassos 1 ao 34;
- A. Dvorak – Sinfonia n. 9 “Do novo mundo” – II movimento, compassos 7 ao 18 (cornes-ingles).

6.3 A audição visa a evidenciar a capacidade técnica e artística do candidato em tarefas compatíveis com as atividades musicais da OSUFPB. Os candidatos deverão executar o repertório indicado, propondo uma interpretação que observe as indicações dos compositores, presentes no texto musical original, de acordo com o estilo de época.

6.4 A audição, dividida em quatro partes, valerá 100 pontos. Cada parte valerá 25 pontos. A avaliação de cada excerto será realizada com base nos seguintes critérios técnico-musicais:

- a) Precisão da afinação;
- b) Correta divisão dos valores rítmicos e regularidade do andamento;
- c) Qualidade de emissão e sonoridade e precisão de dinâmicas;
- d) Compreensão do fraseado.

6.5 Em todas as etapas da audição a banca poderá interromper a execução do candidato se julgar que o trecho executado já é satisfatório para a avaliação.

6.6 A audição será gravada em áudio, para efeitos de registro e avaliação, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

6.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 8,0 (oito) na audição.

6.8 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos na audição.

6.9 Os candidatos deverão executar as provas em seus próprios instrumentos.

7. DO RESULTADO, CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

7.1 O **resultado final** será divulgado no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e afixado no quadro de avisos da Direção do CCTA, **no dia 18 de julho de 2018**, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Coordenação da OSUFPB e do Lamusi e da Direção do CCTA.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e poderão ser enviados via e-mail para o endereço osufpb@ccta.ufpb.br ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.

7.3 Para a abertura do processo de contratação, o candidato aprovado deverá comparecer à Coordenação de Escolaridade (Codesc) da Pró-reitoria de Graduação (PRG), localizada no prédio da Reitoria, para atualizar os seus dados cadastrais, **até o dia 27 de julho de 2018**.

7.4 A vigência do contrato será de quatro meses (01 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018), podendo ser renovada por mais 20 (vinte) meses, a critério da Coordenação da OSUFPB e do Lamusi e da Direção do CCTA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música (Instrumentos: Fagote e Oboé/Corne-Inglês) no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da sua publicação no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>) e na página principal da UFPB (<http://www.ufpb.br/>) e afixação no quadro de avisos da Direção do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes e enviada via e-mail para o endereço osufpb@ccta.ufpb.br.

8.3 Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório de Música Aplicada.

8.5 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail osufpb@ccta.ufpb.br.

João Pessoa, 03 de julho de 2018

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por este instrumento requerer minha inscrição no processo seletivo para estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), nos termos do EDITAL Nº 09/2018 – CCTA. **DECLARO** ter plena ciência do exposto nos itens 2.3 e 2.4 do referido edital e atender aos requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no Edital, estando ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

(Preencher com letra de forma)

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
DADOS ACADÊMICOS		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:	2.3.1 Matrícula:	
2.3.2 Turno(s) de aulas: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	2.3.3 Período em andamento: __°	
CONTATOS		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone residencial: (__-__) - ____ - ____	2.12 Celular: (__-__) - ____ - ____
2.13 E-mail:		

Assinatura do candidato

João Pessoa, __ de _____ de _____